



## CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA

RESOLUÇÃO CFB Nº 286, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

### ANEXO IX

#### CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES TRIENAIS “2027-2029” DO CRB

Nº	AÇÃO	REFERÊNCIA RESOLUÇÃO	DATA
1	<b>Votação nas eleições trienais dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia do ano de 2026</b>	Art. 1º	19 a 23/10/2026 (segunda à sexta-feira) Voto eletrônico na sede ou delegacia do CRB Somente no dia 23/10/2026
2	Publicação do Edital de Convocação	Art. 5º Até 90 dias de antecedência das Eleições	Até 17/07/2026 (sexta-feira)
3	Publicação do Comunicado do Edital pela Comissão Eleitoral	Art. 5º - §2º Até 15 dias antes do registro das chapas	Até 24/8/2026 (segunda-feira)
4	Constituição da Comissão Eleitoral	Art. 6º Até 60 dias de antecedência da assembleia eleitoral	Até 19/8/2026 (quarta-feira)
5	Data limite para registro de chapa	Art. 10 Até 45 dias de antecedência das eleições	Até 04/9/2026 (sexta-feira)
6	Notificação para regularização de chapas	Art. 19 Até 2 dias úteis após encerramento do prazo de registro	08 e 09/9/2026 (terça e quarta-feira)
7	Data limite para a regularização da chapa	Art. 19 Até 2 dias úteis após a notificação	10 e 11/9/2026 (quinta e sexta-feira)
8	Data limite para contestação da impugnação	Art. 19 Até 2 dias úteis após a notificação	14 e 15/9/2026 (segunda e terça-feira)



## CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

<b>9</b>	Prazo para informar a decisão final da impugnação	Art. 19 Prazo máximo de 24 horas após a apresentação da contestação	16/9/2026 (quarta-feira)
<b>10</b>	Data para publicação do Edital de homologação de chapas	Art. 16 e 17 Até 3 dias úteis findo o prazo informado	17, 18 e 21/9/2026 (quinta, sexta e segunda-feira)
<b>11</b>	Impugnação por qualquer profissional	Art. 18 Até 2 dias úteis após a publicação do Edital de homologação de chapas	22 e 23/9/2026 (terça e quarta-feira)
<b>12</b>	Informação, pela Comissão Eleitoral, ao candidato com impugnação impetrada por bibliotecário(a)	Art. 18 - parágrafo único Prazo máximo de 24 horas após o pedido de impugnação	24/9/2026 (quinta-feira)
<b>13</b>	Apresentação da defesa da impugnação	Art. 19 Até 2 dias úteis após a ciência da impugnação	25 e 28/9/2026 (sexta e segunda-feira)
<b>14</b>	Informação sobre a decisão final da impugnação	Art. 19 - parágrafo único Prazo máximo de 24 horas a contar da defesa do impugnado	29/09/2026 (sexta-feira)
<b>15</b>	Informação sobre a substituição do candidato impugnado	Art. 20 Até 2 dias úteis para informar a substituição do candidato impugnado	30/09 e 01/10/2026 (quarta e quinta-feira)
<b>16</b>	Homologação final encaminhada pelo presidente da Comissão eleitoral ao presidente do CRB	Art. 21 Até 2 dias úteis após vencido prazo para regularização	02 e 05/10/2026 (sexta e segunda-feira)
<b>17</b>	Envio, pelo CRB ao CFB, dos requerimentos de registro de chapas homologados	Art. 22 Até dois dias úteis após a homologação	06 e 07/10/2026 (terça-feira)
<b>18</b>	Período de votação	Capítulo VII Quarta semana de outubro	19 a 23/10/2026 (segunda à sexta-feira)



### CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

19	Negociação de débitos para o exercício do direito de votar	Art. 3, parágrafo único. Até o terceiro dia útil da quarta semana de outubro	Até 21/10/2026.
20	Apuração dos votos, proclamação dos resultados e lavratura de ata	Art. 29 Até o primeiro dia útil após o término do período de votação	26/10/2026 (segunda-feira)
21	Remessa da ata eleitoral à presidência do CRB, pelo presidente da Comissão Eleitoral	Art. 32 Até o segundo dia útil após o término do período de votação	Até 27/10/2026 (terça-feira)
22	Data para remessa da ata do resultado da apuração da eleição do CRB ao CFB	Art. 34 3 dias úteis após o término da eleição	Até 28/10/2026 (quarta-feira)
23	Publicação do resultado das eleições pelos CRB	Art.29 Até 48 horas após a apuração pela Comissão eleitoral	Até 29/10/2026 (quinta-feira)
24	Data para remessa da ata do resultado da apuração da eleição do CRB ao CFB	Art. 34 Até 3 dias úteis após o término da eleição	Até 28/10/2026 (quarta-feira)
25	Prazo para interposição de recursos ao CRB do resultado da eleição	Art. 34 Até 3 dias úteis após a publicação	Até 03/11/2026 (terça-feira)
26	Prazo para resposta dos recursos	Art. 34 Primeira reunião plenária do CRB após o pleito	Primeira reunião plenária do CRB após o pleito
27	Data da homologação do resultado da eleição pelo CFB	Art. 44 Primeira reunião Plenária após a conclusão do processo eleitoral	Primeira reunião plenária após conclusão do processo eleitoral
28	Segundo turno das eleições, em caso de empate entre duas chapas concorrentes	Art. 31 - § 1º Até 15 dias para iniciar, após o dia 28/10/2026	Período de 9 a 13 de novembro, ou antes, dependendo da data determinada pelo Regional (segunda à sexta-feira)



### CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

<b>29</b>	Prazo para interposição de recursos ao CRB do resultado da eleição em dois turnos	Art. 34 Até 3 dias úteis após a publicação	16, 17 e 18 de novembro (segunda, terça e quarta-feira), caso haja segundo turno
<b>30</b>	Prazo para resposta dos recursos	Art. 34 Primeira plenária do CRB após o pleito	Primeira plenária do CRB após o pleito
<b>31</b>	Convocação aos eleitos para posse	Art. 36 § 1º Até 15 dias de antecedência da data da posse	14 a 18/12/2026 a depender da data determinada pelo Regional (segunda à sexta-feira)
<b>32</b>	Publicação do edital de convocação da sessão solene da posse	Art. 36 § 3º Publicação com até 10 dias úteis de antecedência da posse	14 a 18/12/2026 a depender da data determinada pelo Regional (segunda à sexta-feira)
<b>33</b>	Posse dos eleitos e início do exercício da nova gestão	Art. 36 – caput Até o quarto dia útil do mês de janeiro de 2027	4 a 7/01/2027 a depender da data determinada pelo Regional (segunda à quinta-feira)
<b>34</b>	Encerramento das atividades da Comissão eleitoral	Art. 7º - inciso IX Até 3 dias úteis após o término da eleição	Após resultado final do processo da eleição, ou após julgamento dos recursos, se houver, com envio da ata final do processo eleitoral.